



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:26.03.2025
17:09:24 -03

DECRETO Nº 088/2025



SÚMULA: Gratifica servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) – Ficam gratificados, em virtude de atribuições adicionais ao cargo, em conformidade com a Lei nº 199/2021, os servidores municipais:

Marilei Trarbach de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1043-0, gratificação em percentual de 30%;

Celita Rodrigues dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula nº 845-1, gratificação em percentual de 30%;

Jessica Carvalho Borak, Assistente Administrativo, matrícula nº 1103-7, gratificação em percentual de 30%;

Viviane dos Santos Almeida Tomé, Assistente Administrativo, matrícula nº 100257-0, gratificação em percentual de 70%;

Eliane Schmidt Cecatto, professora, matrícula 99654-8, gratificação adicional em percentual de 30%;

Vanda Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 100096-9, gratificação em percentual de 30%;

Maria Helena Gelinski Diogo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 100100-0, gratificação em percentual de 50%;

Nilson Lacir Fell, Motorista, matrícula nº 175-9, gratificação em percentual de 50%.

Art. 2º - Ficam mantidas as atribuições de responsabilidade e funções inerentes aos servidores mencionados no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 24 de março de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito